



SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade do farelo de trigo — 55%;

Prazo de entrega — 30%;

Preço — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Biofábrica, Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262, 9135-260.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Biofábrica	À atenção de Júri do concurso
Endereço Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262	Código postal 9135-260
Localidade/Cidade Camacha	País Portugal
Telefone 291923300	Fax 291923360
Correio electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt	Endereço Internet (URL)

11 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Bernardo Melvill de Araújo*.

2611070958

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA  
E GRACIOSA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.

Endereço postal:

Zona Portuária — Cabo da Praia.

Localidade:

Praia da Vitória.

Código postal:

9760-571.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração.

Telefone:

295540000.

Correio electrónico:

aptg.sa@aptg.pt

Fax:

295540000.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso publico internacional n.º 2/2001 para aquisição de uma lancha de pilotos de 14 m, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2001, de acordo com o seguinte despacho: Considerando que por despacho de 30 de Março de 2001, a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo foi autorizado a lançar um concurso público para a aquisição de uma lancha de pilotos de 14 m, tendo sido igualmente aprovado o respectivo processo, constituído pelo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos;

Considerando que apresentaram propostas nesse concurso as empresas Astilleros Ria de Avilés, S. L., com sede em Espanha (concorrente n.º 1) e Damenshiyards, com sede na Holanda (concorrente n.º 2);

Considerando o relatório final do júri do concurso, de 10 de Julho de 2002, propôs a adjudicação à firma Astilleros Ria de Avilés, S. L., pelo preço de 460 000,00 euros, sem IVA;

Considerando que, em virtude do disposto nos artigos 9.º, 10.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, e com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2003, foi extinta a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, à qual sucedeu a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.; Considerando que a entidade competente para aprovar a despesa, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não aprovou a minuta de contrato e que, por conseguinte, a mesma não foi enviada para aceitação, ao adjudicatário, que também não foi notificado para prestar caução;

Considerando que os fundos necessários para o financiamento da aquisição da lancha de pilotos objecto do concurso público decorriam de candidatura apresentada em 4 de Abril de 2003 ao Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), a qual apenas foi aprovada em 6 de Maio de 2005, prevendo um investimento total elegível de 506 444,53 euros, o qual assentava, no entanto, na realização de um novo concurso público internacional em substituição do que havia sido iniciado em 2002; Considerando ainda que, em 29 de Setembro de 2006, foi aprovado e homologado pelo gestor do PRODESA o cancelamento do projecto «1.1.34 — Aquisição de uma lancha para pilotos, para o Grupo Central», pelo que deixaram de estar disponíveis os fundos necessários à aquisição da lancha de piloto objecto do concurso público lançado por anúncio publicado em 18 de Maio de 2001 na série S do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* e em 25 de Maio de 2001, na 3.ª série, n.º 121, do *Diário da República*;

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 28.º, n.º 1, alínea b), e n.ºs 3 e 4 do programa de concurso e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, em articulação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1 — Anular o concurso público internacional n.º 2/2001 relativo à aquisição pela Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo de uma lancha de pilotos de 14 m, com fundamento no cancelamento do seu financiamento pelo PRODESA.

2 — Publicar no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* e no *Diário da República*, mediante anúncio, nos mesmos termos em que foi publicitada a abertura do concurso público internacional n.º 2/2001.

3 — Notificar aos concorrentes Astilleros Ria Avilés, S. L. e Damenshiyards.

22 de Novembro de 2007. — O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.

2611070905